



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4986 Ponta Porã-MS 15 Julho de 2026

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço **Rua Guia Lopes, 663, Centro**, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação deverá acompanhar de comprovante de execução da obrigação legal, qual seja o registro fotográfico, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021. Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2026

NOTIFICADO(A)	ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO		
ENDEREÇO	RUA PROFESSORA GICELA MARIA VAN GYSSEL MULLER BRUSAMARELLO, Nº, CEP 79902722	BIC	8401
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2026

NOTIFICADO(A)	ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO		
ENDEREÇO	RUA PROFESSORA GICELA MARIA VAN GYSSEL MULLER BRUSAMARELLO, Nº, CEP 79902722	BIC	8402

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2026

NOTIFICADO(A)	JOAO ALEXANDRE DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA RECIFE, Nº 331, VILA AUREA, CEP 79902126	BIC	18664
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2026

NOTIFICADO(A)	TEIKO OKEMOTO DE SUGA		
ENDEREÇO	RUA MONTEVIDEU, Nº, JARDIM ESTORIL, CEP 79903390	BIC	8010
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2026

NOTIFICADO(A)	CARLA DAMARIS BENITES		
ENDEREÇO	RUA NAZARE, Nº 57, JARDIM PLANALTO SEC.1, CEP 79900386	BIC	12594
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2026

NOTIFICADO(A)	ESPOLIO DE CLAUDIO MANOEL MOREL MARTINS		
ENDEREÇO	RUA MARACANA, Nº 58, JARDIM PLANALTO SEC.1, CEP 79900384	BIC	12600
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/2026

NOTIFICADO(A)	ESPOLIO DE CLAUDIO MANOEL MOREL MARTINS		
ENDEREÇO	RUA MARACANA, Nº 58, JARDIM PLANALTO SEC.1, CEP 79900384	BIC	12601
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		

DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022
------------------------------	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2026			
NOTIFICADO(A)	JOAO CIRILO BENITES NETO		
ENDEREÇO	RUA NAZARE, Nº 45, JARDIM PLANALTO SEC.1, CEP 79900386	BIC	12593
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000/2026			
NOTIFICADO(A)	LUCAS HENRIQUE GIACOMINI		
ENDEREÇO	RUA RAMON FRANCO, Nº 60, BOSQUE DE PONTA 'PORA, CEP 79903296	BIC	12200
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2026			
NOTIFICADO(A)	CARLOS RECALDE ZARATE		
ENDEREÇO	RUA AMAMBAI, Nº 318, JARDIM MANVAILER, CEP 79904350	BIC	12268
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2026			
NOTIFICADO(A)	EUBEA ESPINDOLA DUARTE		
ENDEREÇO	RUA AMAMBAI, Nº 305, PARQUE RESIDENCIAL MONTE CARLO, CEP 79904332	BIC	12360
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2026			
NOTIFICADO(A)	ANTONINHO ANTONIOLLI		
ENDEREÇO	RUA VENEZUELA, Nº 354, JARDIM ESTORIL, CEP 79903420	BIC	7343
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2026			
NOTIFICADO(A)	OTAVIO HENRIQUE FERREIRA		
ENDEREÇO	RUA DEP. ARAL MOREIRA, Nº 668, CENTRO, CEP 79904614	BIC	20741
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2026			
NOTIFICADO(A)	IVANIR JOSE PINTO		
ENDEREÇO	RUA AMAZONAS, Nº 146, PARQUE DAS AROEIRAS, CEP 79900562	BIC	6866
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

EDUARDO WELINGTON STOCO
Auditor Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.624/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como a prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, em prédios públicos do Município de Ponta Porã/MS, conforme as condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital, informa os interessados que na licitação acima mencionada sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **VANDERSON SCHIAVI LTDA - ME** conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 08 de julho de 2026.

Julio Campos Vernal
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.624/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como a prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, em prédios públicos do Município de Ponta Porã/MS, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Vencedor:

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
VANDERSON SCHIAVI LTDA - ME	R\$ 181.341,47

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: " AA82A72B210F2F3CE5174D5A6CA2BCB79866A6DD", "

ID Remessa Online: "5587302"

Ponta Porã-MS, 08 de julho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.624/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como a prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, em prédios públicos do Município de Ponta Porã/MS, conforme as condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor:

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
VANDERSON SCHIAVI LTDA - ME	R\$ 181.341,47

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 181.341,47 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos.).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "AA82A72B210F2F3CE5174D5A6CA2BCB79866A6DD",

ID Remessa Online: "5587302"

Ponta Porã-MS, 08 de julho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 744/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, informa aos interessados a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 18/2026

Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de itens de cama, mesa, banho, vestuário e kit enxoval para bebês, para atender a necessidade da Prefeitura de Ponta Porã – MS.

A reabertura da sessão ocorrerá em razão da necessidade de prosseguimento da análise dos documentos apresentados em diligência, bem como da manifestação administrativa juntada aos autos, visando à confirmação das características técnicas e da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Na ocasião, será realizada nova diligência para esclarecimento e confirmação das características técnicas dos produtos ofertados, nos termos do Parecer P.G.M. nº 1.735/2026 e dos atos processuais praticados no certame.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 15 de julho de 2026, às 14h30min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: 64833B1D6ECFF3C32CED60988C10885873CB973",

"idRemessaOnline": 7235042

Ponta Porã-MS, 14 de julho de 2026.

Andrea APº Benites Rocha

Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Trabalho Social, firmado pelo **Município de Ponta Porã/MS**, CNPJ nº **03.434.792/0001-09**, junto à **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**; **Objeto:** execução do Trabalho Técnico Social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), referente ao empreendimento **Residencial Professora Edith Elfrida Winckler Antunes**, cadastrado no SIAPF sob o nº **63133943**; **Valor:** R\$ **362.700,00**; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de **09/07/2026**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 516/2026.

Dispensa de Licitação nº 011/2026.

Contrato nº 77/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Dominus Supply LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Edilson Marques Pinheiro Júnior.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, visando atender às necessidades da Prefeitura de Ponta Porã/MS, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canalizador de Tráfego (Conão), cor laranja com faixas brancas refletivas, barril base quadrada, material polietileno de alta densidade com proteção UV, altura 1.110 mm, altura da base 210 mm, largura da base 560 x 560 mm, diâmetro do topo 400 x 400 mm, peso 6,5 kg.	un	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
2	Cavelete de Sinalização de Trânsito, cor laranja com faixas brancas refletivas, material polietileno de média densidade, proteção UV, resistente às intempéries climáticas, vazado, com parede dupla, compartimento para água ou areia, altura fechado 1,18 m, altura aberto 1,10 m, largura 61 cm, peso 7,0 kg (vazio).	un	8	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
3	Cone de Sinalização de Trânsito, cor laranja com duas faixas refletivas brancas, material polietileno de média densidade, base de borracha em formato quadrado, semiflexível, altura 0,75 m, peso 4,4 kg, base 3,6 kg, copo 800 g.	un	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.300,00	

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
15.01	06.122.0056	2013	33.90.00	1.752.0000	216

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Anderson Bitencourt de Barros (fiscal), matrícula 3061-1, e Osmair Carvalho Carrion (suplente), matrícula nº 4694-1, lotados na Secretaria Municipal de segurança Pública.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.07.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10822/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.023.744,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.023.744,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
42	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
81	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	

695 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	150.512,00
02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0052.2002 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
234 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENT	
28.843.0066.2390 PROGRAMA DE CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA	
403 - 4.6.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0053.1044 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
408 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	36.232,00
12.361.0053.2378 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
468 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.023.744,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
73 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na	-150.512,00
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
74 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-16.000,00
02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.123.0052.2381 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
400 - 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-600.000,00
28.843.0066.2390 PROGRAMA DE CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA	
402 - 3.2.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-150.000,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.366.0053.2225 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
520 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-71.000,00
12.367.0053.2364 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
536 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-36.232,00
Total das Anulações ...:	-1.023.744,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de JULHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 261/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS do vereador **Carlos Alexandre Bordão**, matrícula 299, CPF n.º 827.555.581-72, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 025/2026 referente ao dia 20 de julho de 2026, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor unitário de R\$ 1.185,08(Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), o referido se fará presente à reunião com a Energisa Mato Grosso do

Sul para apresentação do sistema elétrico da região e fortalecer o diálogo entre a Energisa e o Poder Legislativo Municipal 4ª Edição do Festival Cidade do Futuro, indicado pelo presidente desta casa de leis como representante desta casa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 14 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367